

MUNICÍPIO DE LOURES



Para

Ofício S/33793 Data 27/08/2020

Assunto: COVID19 – Medidas Extraordinárias de Apoio ao Movimento Associativo Popular – Prolongamento de prazo para candidaturas

Exmos. Srs.

Na sequência do ofício com a referência S/29361/2020, de 31 de julho (em anexo), informando sobre a aprovação, por parte do Município de Loures, de um conjunto de medidas excecionais de apoio ao Movimento Associativo Popular face à pandemia de COVID19, e em virtude de se terem identificado situações de impossibilidade de entrega atempada de toda a documentação, prolonga-se até ao dia 25 de setembro de 2020 o prazo para candidatura a ambas as linhas de apoio, nos termos anteriormente definidos e de acordo com disponibilidade de verbas para o efeito.

Mais se informa que as candidaturas rececionadas até ao dia 21 de agosto e que cumprem todos os requisitos estabelecidos, serão deliberadas proximamente em Reunião da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente

Paulo Piteira

Para contato: dcdj@cm-loures.pt

AGEP/EA